

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DAS HABILITAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 001/2020 – CL – FUNDEPES.

No quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte às 9h30 horas, na sala de reuniões da CL na sede da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – Fundepes, reuniu-se a Comissão de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 001/2020 de 20 de outubro de 2020, da Fundepes, composta pela senhora Adriene Santos da Silva e pelas senhoras Mércia Dark Bastos da Silva e Kassandra Virginia da Silva Oliveira, para sob a presidência da primeira, analisar e julgar os documentos habilitatórios apresentados pelas empresas licitantes para este evento, referente à **Carta Convite** supracitada, que tem como objeto **contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de Projeto Executivo necessário à construção do Laboratório de Biossegurança e Biocontenção Nível III a ser implantado em área na Rua “H” do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, HUPAA, localizado no Campus A.C Simões da Universidade Federal do Estado de Alagoas, UFAL, em Maceió, Alagoas.** Foram convidadas as empresas ENG – PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, MHA ENGENHARIA E RSG CONSULTORIA. Compareceram a este certame as empresas **ENG – PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELLI.**, representada por seu Engenheiro de Proj. Instalação o Sr. Edgard Lopes Hernandez, portador da Cédula de Identidade nº 15.951.636-5 SSP/SP; **MHA ENGENHARIA.**, representada por seu Sócio Diretor Sr. Eduardo Luiz de Brito Neves, portador da Cédula de Identidade nº 6.037.064 SSP/SP; **RSG CONSULTORIA**, representada por seu Diretor Administrativo Sr. Ricardo Soares Gomes de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 4.243.024 SSP/SP. Dando início aos trabalhos, a Comissão procedeu com a abertura dos arquivos de habilitação, que foram encaminhados por e-mail para os participantes do certame para análise. Franqueada a palavra aos licitantes, os representantes das empresas informaram não iriam interpor recursos. Foi constatada a inabilitação da empresa ENG – PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, pois não apresentaram o comprovante de Inscrição Municipal (mesmo ele constando na Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Balanço Patrimonial de 2019 (o apresentado foi referente ao ano de 2018),

Índices Financeiros e não consta Engenheiro Civil e Arquiteto na equipe técnica. A Comissão concede prazo de 2 (dois) dias úteis conforme Art. 109, inciso I, §6 para que a empresa se manifeste. Caso não haja manifestação, o certame será reaberto no dia 09 de novembro de 2020 às 9:30h. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos desta sessão e lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim Mércia Dark Bastos da Silva e pela Comissão.

Adriene Santos da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO – Fundepes

Kassandra Virgínia da Silva Oliveira

MEMBRO DA COMISSÃO – Fundepes

Mércia Dark Bastos da Silva

MEMBRO DA COMISSÃO – Fundepes

ENG – PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

MHA ENGENHARIA

RSG CONSULTORIA